

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE CANTANHEDE

Anúncio n.º 8728/2007**Prestação de contas administrador (CIRE)
Processo n.º 541/04.0TBCNT-A**

Administrador Insolvência: Pedro Pidwell, com domicílio profissional na Rua Gustavo Ferreira Pinto Basto n.º 43, 1º Dtº, 3810-119 Aveiro
Insolvente: Herança Aberta P/óbito de Manuel Marques Pedrosa e Adelaide do Nascimento Silva

O Dr. Manuel Figueiredo, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente Herança aberta por óbito de Manuel Marques pedrosa e Adelaide do Nascimento da Silva, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64º n.º 1 do CIRE).

O Prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

31 de Outubro de 2007. — O Juiz de Direito, *Manuel Figueiredo*. — A Oficial de Justiça, *Maria Delfina Marques*.

2611073924

Anúncio n.º 8729/2007**Processo: 1036/05.0TBCNT
Insolvência pessoa colectiva (Requerida)**

Requerente: Acácio Ramos Gomes
Insolvente: BARRINSTIR — Transportes Internacionais, Lda
Administrador da Insolvência: Dr. Inácio Peres, Endereço: Rua Padre Américo, Edifício Marialva, 1º J, 3780-236 Anadia
Insolvente: BARRINSTIR — Transportes Internacionais, Lda, NIF — 502662212, Endereço: Barrins Cima, Apartado 38, Tocha, 3060 Cantanhede

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi declarado findo.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por:

Insuficiência da massa insolvente e não ter sido requerido o complemento da sentença transitada em julgado, nos termos do disposto no artigo 39º, n.º 7, alínea b) do CIRE.

Efeitos do encerramento:

A) — Cessação de todos os efeitos decorrentes da declaração de insolvência, recuperando designadamente a devedora o direito de disposição dos seus bens e a livre gestão dos seus negócios, nos termos do disposto no artigo. 233, n.º. 1 alínea a) do CIRE;

B) — Cessação das atribuições do Sr. Administrador da insolvência, à excepção das relativas à apresentação de contas, nos termos do disposto no artigo 233º, n.º 1, alínea b) do CIRE;

C) — O reconhecimento a todos os credores da insolvência para exercerem os seus direitos contra a devedora, sem restrições e para reclamarem da devedora os seus direitos não satisfeitos, nos termos do disposto no artigo. 233, n.º. 1, c) e d).

5 de Dezembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Manuel Figueiredo*. — O Oficial de Justiça, *Maria Delfina Marques*.

2611074223

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE CASTELO BRANCO

Anúncio n.º 8730/2007

Processo: 452/06.5TAMTJ.
Processo Comum (Tribunal Singular).

O/A Mmº(º) Juiz de Direito Jorge Martins, do(a) 1º Juízo — Tribunal Judicial de Castelo Branco:

Faz saber que no Processo Comum (Tribunal Singular), n.º 452/06.5TAMTJ, pendente neste Tribunal contra o(a) arguido(a) Francisco Salgueiro Barata filho(a) de Francisco Barata e de Ludovina Salgueiro natural de: Portugal — Idanha-a-Nova, São Miguel de Acha [Idanha-a-Nova]; nacional de Portugal nascido em 15-02-1952 estado civil: Casado (regime: Desconhecido), profissão: Desconhecida ou sem Profissão NIF — 112100520, BI — 4423337 domicílio: Travessa S. João, 10, 6000-621 Retaxo, por se encontrar acusado da prática do(s) crime(s):

1 crime(s) de Emissão de cheque sem provisão, p.p. p/ artigo 11º, n.º 1 do D.L. n.º 454/91, de 28/12, na redacção dada p/ D.L.n.º 316/97 de 19/11, praticado em 21-09-2005;

foi o(a) mesmo(a) declarado(a) contumaz, em 11-06-2007, nos termos do artigo 335º do C. P. Penal.

A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do(a) arguido(a) em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos:

a) Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do(a) arguido(a), sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do C. P. Penal;

b) Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo(a) arguido(a), após esta declaração;

c) Proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

12 de Junho de 2007. — O Juiz de Direito, *Jorge Martins*. — A Escrivã-Adjunta, *Lurdes Baptista*.

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE CASTELO BRANCO

Anúncio n.º 8731/2007**Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)
Processo: 510/07.9TBCTB**

Insolvente: Mateus & Mendes, L.ª
Efectivo Com. Credores: Caixa Geral de Depósitos, S. A., e outro(s).

Publicidade de Deliberação

Nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: Mateus & Mendes, L.ª, NIF — 503233277, Endereço: Zona Industrial, Rua A, Lote Q, Nº 10, Castelo Branco, 6000-000 Castelo Branco e Administrador da Insolvência João António Marrucho de Carvalho, Endereço: Rua 1º de Maio, Vivenda Nº 3, Fundão, 6230-339 Fundão, ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra identificado, por decisão da Assembleia de Credores, foi aprovado Plano de Insolvência.

11 de Dezembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Cláudia Vaz Craiveiro*. — O Oficial de Justiça, *Pedro Proença*.

2611073938

1.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE COIMBRA

Anúncio n.º 8732/2007**Processo: 1407/07.8TJCBR Insolvência pessoa colectiva
(Apresentação)****Encerramento do processo**

Faz-se público que, nos autos de Insolvência acima identificados em que é Insolvente -R.P.M. — Ideias e Comunicação, Serv. Computação Gráfica, L.ª, NIF — 503296830, com domicílio na Rua Antero de Quental Nº 250, 3000-031 Coimbra, nos quais desempenha funções de Administradora de Insolvência a Dr(a). Isabel Gaspar, c/ domicílio na R. General H. Delgado, 451, 1º Dtº., Ribeira de Frades, 3040-856 Coimbra, por decisão proferida no dia 7 de Dezembro de 2007, foi o processo declarado encerrado.

A decisão de encerramento do processo, foi determinada por insuficiência da massa insolvente para satisfação das custas do processo e demais despesas.

11 de Dezembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Catarina Gonçalves*. — O Oficial de Justiça, *Manuel Bento*.

2611074002

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE FELGUEIRAS

Anúncio n.º 8733/2007

A Mmª Juiz de Direito Maria Isabel Barros, do(a) 3º Juízo — Tribunal Judicial de Felgueiras:

Faz saber que no Processo Comum (Tribunal Singular) n.º 464/97.8TBFLG (ex proc. n.º 163/96 do 2º juízo do deste Tribunal) pendente neste Tribunal Judicial de Felgueiras contra o(a) arguido(a) José Carlos da Fonseca Ribeiro filho(a) de José Fernando Ribeiro e de Maria Fonseca Oliveira natural de: Felgueiras — Margaride (Santa Eulália) [Felgueiras]; nacional de Portugal nascido em 10-01-1945